

PORTARIA Nº 01180/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10970/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do Defensor
Público Designado

Defensor Público Dr. Guilherme Ribeiro Rigon.

Órgão de atuação
originário/Portaria 6ª Defensoria do Núcleo de Lucas do Rio Verde (Portaria n 0444/2020/DPG).

Dados da
acumulação

Defensor Público
Titular do Órgão Dr. José Ribeiro da Silva Neto.

Órgão de
atuação/Núcleo 2ª Defensoria do Núcleo de Peixoto de Azevedo.

Atribuição da
acumulação 2ª VARA; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.

Período da
acumulação De 18/10/2021 a 29/10/2021 - 12 (doze) dias e de 03/11/2021 a 19/11/2021 - 17 (dezessete) dias.

Justificativa Férias individuais pelo Defensor Público titular do órgão. Ausência de substituto.

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar